



DECRETO LEGISLATIVO N° _____ /2025.

Concede Título de Cidadão Anapolino a Cláudio Neuclimar Vieira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino a Cláudio Neuclimar Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Anápolis, 19 de novembro de 2025.



ALEX MARTINS
VEREADOR – PP



JUSTIFICATIVA

Carlos Neuclimar Vieira, brasileiro, natural do Estado do Ceará, fixou residência em Anápolis ainda na adolescência, em 23 de dezembro de 1990. Concluiu o Ensino Médio no Colégio Polivalente Gabriel Issa e, posteriormente, graduou-se em Ciências Sociais e Direito pela Unievangélica, em 2001, iniciando sua carreira jurídica em 2007, na qual permanece em atuação.

Construiu sua vida familiar no município, onde se casou com Elaine Freitas Galvão, professora da Rede Municipal de Educação, e juntos constituíram três filhos: Carine Galvão, Davi Galvão e Alexandre Galvão.

Entre 2005 e 2012, integrou o quadro de servidores da Universidade Estadual de Goiás, exercendo diversas funções até assumir a Gerência Jurídica. Na mesma instituição, concluiu Pós-Graduação em Avaliação Institucional e Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, além de ter atuado como docente.

Desde 2019, é servidor da Secretaria de Estado da Educação, exercendo atualmente a Chefia do Escritório Setorial de Projetos, contribuindo diretamente para o aprimoramento das políticas públicas educacionais.

Sua trajetória pessoal, profissional e acadêmica, construída de forma sólida e comprometida ao longo de décadas em Anápolis, demonstra vínculo permanente, relevante contribuição social e notório serviço à comunidade, justificando plenamente a concessão do Título de Cidadania.

